



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.161715/2023-68

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA COMUTADO LOCAL (STFC-LOCAL), DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (STFC-LDN) E INTERNACIONAL (STFC-LDI) PARA AS CHAMADAS ORIGINADAS DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS E1 (TDM) INSTALADOS EM UNIDADES DO INSS VINCULADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS EOI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - CNPJ Nº 76.535.764/0001-435

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste II, Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, nomeado pela Portaria MPS Nº216 de 20/09/2023, publicada no DOU de 20/09/2023, portador do RG nº M-██████████, expedida pela SSP/MG e CPF nº ██████████, matrícula funcional nº ██████████ no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532 de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232 de 12/12/2022, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao Contrato nº 28/2023, cujo o objeto é prestação de serviços de telefonia comutado local (STFC-Local), de longa distância nacional (STFC-LDN) e internacional (STFC-LDI) para as chamadas originadas de entroncamentos digitais E1 (TDM) instalados em unidades do INSS vinculadas à Superintendência Regional Sudeste II, licitado sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2023, que culminou na celebração do Contrato nº 28/2023, com a empresa OI S/A (em Recuperação Judicial) - CNPJ nº 76.535.764/0001-43 celebrado em 20/06/2023. conforme os atos constantes no processo nº35014.161715/2023-68 e, para registrar:

- I - Aplicado Reajuste por índice IST em 1.60% referente ao período de março/2023 (data da proposta) a fevereiro/2024 (12 meses correntes), conforme item 23 do Edital.
- II - A despesa para o contrato nº 28/2023 será no valor mensal estimado de no valor mensal estimado de R\$ R\$ 18.492,23 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois

reais e vinte e três centavos) global estimado de R\$ 221.906,83 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e seis reais e oitenta e três centavos) para a partir de 01/03/2024, data fixada para o reajuste. período de 01/10/2024 a 31/12/2024 sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

III - A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI TFONIA tendo sido emitida Nota de Empenho nº2024NE580040 ([18430970](#)) datada de 12/11/2024.

IV - O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

V - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 13/11/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 13/11/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18432357** e o código CRC **7EB61B94**.

Referência: Processo nº 35014.161715/2023-68

SEI nº 18432357

Criado por [marcela.zanotelli](#), versão 3 por [marcela.zanotelli](#) em 13/11/2024 13:56:03.